

- Referência** : Processo Administrativo nº 0101192-84.2014.8.01.0000
Pregão Eletrônico SRP nº 41/2014
- Objeto** : Contratação. Prestação de serviços de carga, recarga e fornecimento de extintores de incêndio, com suporte e instalação.
- Requerente** : Diretoria Regional do Vale do Alto Acre
- Requerido** : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE nº 41/2014**, de acordo com a Ata de Realização (fls. 159-210), Resultado por Fornecedor (fl. 211) e Termo de Adjudicação (fls. 212-227), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, a empresa **R. E. B. DE SOUZA EXTINTORES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.422.870/0001-06, com valor global de R\$ 33.899,00 (trinta e três mil oitocentos e noventa e nove reais) para o **grupo 1**; R\$ 11.218,00 (onze mil duzentos e dezoito reais) para o **grupo 2** e R\$ 4.432,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais) para o **grupo 3**.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 341/2014 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura da Ata, fica autorizada a prestação de serviço destinada a atender a demanda deste Poder, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria Regional do Vale do Alto Acre, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 23 de setembro de 2014.

Des. Roberto Barros
Presidente